



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 105 /2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO DEVIDO À CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à **Celebração da Via Sacra da Boa Nova, no dia 30.03.2018 (sexta-feira)**, torna-se necessário a partir das **15h00**, condicionar o trânsito automóvel na Rua das Murteiras e Estrada da Boa Nova.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins